



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 10.779
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.471.510,93 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.471.510,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e noventa e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	810.510,93
43.11.14.422.0105.4502.3.3.50.00	<u>POLITICA DO IDOSO</u>	626.000,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	<u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>	35.000,00
TOTAL		1.471.510,93

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	15.000,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	<u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u>	20.000,00
TOTAL		35.000,00

II – Na quantia de R\$ 1.436.510,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e três centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95, relacionados ao Código de Aplicação 200.0004, e da Fonte de Recurso 96, relacionados ao Código de Aplicação 100.0025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento